

EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS NA ALBUFEIRA DO AZIBO – ANO DE 2020

EDITAL

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, Vereador, em regime de permanência, da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso de competência delegada, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 07 de maio de 2020, com fundamento no n.º 1, alínea qq) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado atribuir para exploração os seguintes espaços públicos: -----

- i) Espaço com a área de 200 m2, sito na praia da Ribeira da albufeira do Azibo -----
- ii) Espaço com a área de 120 m2, sito na praia da Fraga da Pegada da albufeira do Azibo -----
- iii) Bar na praia da Ribeira da albufeira do Azibo -----
- iv) Quiosque no Parque de Merendas -----

Para cumprimento, leva-se ao conhecimento: -----

A) CONDIÇÕES DA EXPLORAÇÃO

- i) O direito de ocupação é para a época balnear de 2020 e pelo período de 4 meses. -----
 - ii) Atividade: exploração da atividade de restauração e bebidas. -----
 - iv) O preço base, por cada espaço, é o seguinte: -----
 - Espaço com a área de 200 m2, sito na praia da Ribeira da albufeira do Azibo: 250,00 euros
 - Espaço com a área de 120 m2, sito na praia da Fraga da Pegada da albufeira do Azibo: 150,00 euros -----
 - Bar na praia da Ribeira da albufeira do Azibo: 1.000,00 euros -----
 - Quiosque no Parque de Merendas: 100,00 euros -----
- Aos valores adjudicados acresce Iva. -----
- v) As taxas, as licenças devidas e demais obrigações desta atividade são da responsabilidade do concessionário. -----

B) CANDIDATURA

- i) Os interessados deverão apresentar a sua proposta em carta fechada, identificando no subscrito o proponente e, conforme a pretensão, a designação do direito de exploração do espaço/equipamento que pretendem. -----
- ii) A proposta deverá ser elaborada conforme modelo constante nas peças do procedimento patenteadas a concurso. -----
- iii) As propostas deverão ser entregues no Secção de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, até às 17h00m do dia 19 de maio de 2020. Se a proposta for enviada por correio é da responsabilidade do concorrente a entrada da mesma fora do prazo. -----
- iv) Se pretender apresentar proposta para mais do que um espaço/equipamento deverá formalizá-la autonomamente. -----

C) ADJUDICAÇÃO

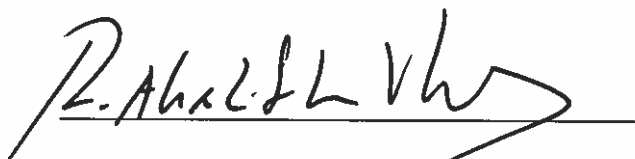
- i) O ato público de abertura das propostas realizar-se-á no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, no dia 21 de maio de 2020. Cada procedimento tem definido a hora de início.
- ii) O critério de adjudicação é o preço mais elevado proposto para a contraprestação mensal. Verificando-se empate, no ato público do concurso far-se-á licitação entre os concorrentes que apresentem proposta igual. -----
- iii) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento, na data indicada, do valor da primeira contraprestação mensal e caução. -----

Os interessados devem consultar as peças do procedimento patenteadas a concurso, as quais se encontram na Secção de Contratação e no site da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 07 de maio de 2020. -----

O Vereador, em regime de permanência,



Rui Alexandre Serapicos Vilarinho